



Handwritten signature in blue ink

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM DEZASSETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.-----

----- No dia dezassete de março, de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim.-----

----- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;--
- 2.º Ponto - Atas de Reuniões da Câmara Municipal;-----
- 3.º Ponto - Informações;-----
- 4.º Ponto - Expediente;-----
- 5.º Ponto - Empreitada de "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa - Auto de Medição n.º 1;---
- 6.º Ponto - Protocolos de Colaboração com Associações/ Instituições do Concelho de Vila Viçosa- 2021;-----
- 7.º Ponto - Apoio à Natalidade;-----
- 8.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa- Candidaturas;-----
- 9.º Ponto - Protocolo de colaboração para a realização de Cursos de Formação na área da Saúde - (Unidade de Alta Resolução - Hospital de Elvas);-----
- 10.º Ponto - Caminhos Municipais;-----
- 11.º Ponto - Habitação Social - Alienação de Fogo;-----
- 12.º Ponto - Habitação Social - Revisão de Renda;-----
- 13.º Ponto - Feiras e Mercados não alimentares;-----
- 14.º Ponto - Procedimento Concursal com vista ao



Handwritten signature and initials in blue ink.

provimento de nove (9) postos de trabalho por tempo determinado - contratos a termo resolutivo certo - na carreira/categoria de Assistentes Operacionais, na área de atividade de Cantoneiros de Limpeza;-----

-- 15.º Ponto - Procedimento Concursal com vista ao provimento de seis (6) postos de trabalho por tempo determinado - contratos a termo resolutivo certo - na carreira/categoria de Assistentes Operacionais, na área de atividade de Cantoneiros de Vias;-----

-- 16.º Ponto - Procedimento Concursal com vista ao provimento de dois (2) postos de trabalho por tempo determinado - contratos a termo resolutivo certo - na carreira/categoria de Assistentes Operacionais, na área de atividade de Jardineiro;-----

-- 17.º Ponto - Procedimento Concursal com vista ao provimento de dois (2) postos de trabalho por tempo determinado - contratos a termo resolutivo certo - na carreira/categoria de Assistentes Operacionais, na área de atividade de Auxiliar de Serviços Gerais;-----

-- 18.º Ponto - Procedimento Concursal com vista ao provimento de três (3) postos de trabalho por tempo determinado - contratos a termo resolutivo certo - na carreira/categoria de Assistentes Técnicos, na área de atividade de Administrativa;-----

-- 19.º Ponto - EN 254 - Acordo de Mutação Dominial;-----

-- 20.º Ponto - Plano Diretor Municipal (PDM) - Alteração;--

-- 21.º Ponto - Ezequiel Francisco Alves, Lda. - Contrato de Planeamento;-----

-- 22.º Ponto - Covid-19.-----

---- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

---- A Vereadora Anabela Consolado alertou para a falta de segurança na obra em São Bento, nomeadamente na falta de vedação da mesma. Questionou também o porquê da colocação



dos blocos de cimento na via de acesso à Zona Industrial de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que os blocos de cimento estavam colocados nessa via provisoriamente a fim de os carros pesados não danificarem o passeio/lancil. Tomou nota do alerta na obra de São Bento.--

---- ORDEM DO DIA:-----

-- 1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.--

Assunto: Lista nº 04/2021 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista nº 04/2021, relativa aos Despachos proferidos pelo Dirigente da DUA, no dia 26/02/2021.-----

Assunto: Lista nº 05/2021 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista nº 05/2021, relativa aos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente, entre o dia 26/02/2021 e o dia 11/03/2021.-----

Assunto: Parecer emitido do ITG - Instituto Tecnológico do Gás quanto ao Posto de Abastecimento de combustíveis da PETROGAL, na Alameda Henrique Pousão, em Vila Viçosa - face ao documento entregue pelo Vereador António Jardim, na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida a dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e um. A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Parecer emitido pelo ITG, e deliberou por unanimidade, assumir a despesa da sua emissão no valor de 100,00€+IVA.-----

Assunto: Processo 5/21 - Roland Charbonney - Obras de escassa relevância (legalização de casa da bomba/furo) e substituição de vedação antiga por rede/muro com portão, sitas na Horta do Meirinho, Caixa Postal 26, freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido do requerente, de acordo com a informação da DUA, de dezasseis de março de



Handwritten signature in blue ink

dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Processo 18/21 - Joaquim Miguel Vedor Chão Quente - Pedido de emissão de declaração/direito de preferência. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, emitir a declaração quanto ao prédio sito na Avenida Túlio Espanca, n.º 8 Fr. C- 1º Esq.º, em Vila Viçosa, bem como deliberou não exercer o direito de legal de preferência relativamente ao imóvel em questão, de acordo com a informação da DUA de onze de março de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Processo 01/21 - Eduardo Filipe Martins dos Santos - Licenciamento Administrativo para legalização de alterações em edifício de habitação - projeto de arquitetura - junção de elementos. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura da obra sita na "Azenha da Cartucha" ou "Azinhaga do Padrão", de acordo com a informação da DUA, de quinze de março de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Processo 3/21 - António Galego & Filhos - Mármore, S.A. - Alteração do PDM de Vila Viçosa - Termos de referência para celebração de Contrato de Planeamento - Lugar das Janelas - Herdade da Lagoa em Bencatel. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a celebração do Contrato de Planeamento, nos termos da informação da DUA de dezasseis de março de dois mil e vinte e um, bem como delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a outorga do mesmo.-----

Assunto: Processo 16/21 - Rádio Campanário - Voz de Vila Viçosa - Pedido de emissão de licença para instalação de torre/antena. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, que o processo esteja presente em Reunião de Câmara, após resolvidos os condicionalismos descritos na informação da DUA de dezasseis de março de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Processo G2-4/99 - Construções VIVISA, Lda. -



Proposta de Alteração do Regulamento do Loteamento do Olival do Macaco e Vale Judeus, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, solicitar à DUA para esclarecer se a alteração ao Loteamento cumpre os índices urbanísticos fixados no PUVV, designadamente em relação aos equipamentos.-----

Assunto: Processo 43/18 - João Pedro Godinho Marcão - Pedido de prorrogação de prazo para entrega de elementos referentes à obra sita no Loteamento de São Domingos, Lote 98, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, a intenção de declarar a caducidade do processo supra, bem como fixar o prazo de dez dias para se pronunciar querendo.-

---- O Vereador Francisco Chagas questionou o ponto de situação quanto ao muro sito na Alameda Henrique Pousão/Alameda das Varandinhas, uma vez que apresenta risco de queda para a via pública.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal tomou nota da situação, e referiu que iria solicitar aos Serviços que apresentassem para a próxima Reunião de Câmara, informação sobre o muro em questão.-----

---- 2.º PONTO - ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

-- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de dezembro de dois mil e vinte.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas.-----

---- 3.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

Assunto: E-mail do Sindicato de Todos os Professores (S.T.O.P.), datado de quatro de março, de dois mil e vinte e um, a dar conhecimento do pré-aviso de greve, agendado para o dia dezanove de março do presente ano. A Câmara Municipal, tomou conhecimento.-----

Assunto: E-mail do Sindicato de Todos os Professores



(S.T.O.P.), datado de sete de março, de dois mil e vinte e um, a dar conhecimento do pré-aviso de greve, agendado para os dias vinte e dois, vinte e três, vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis de março do presente ano. A Câmara Municipal, tomou conhecimento.-----

Assunto: E-mail do Sindicato de Todos os Professores (S.T.O.P.), datado de catorze de março, de dois mil e vinte e um, a dar conhecimento do pré-aviso de greve, agendado para os dias vinte e nove, trinta e trinta e um de março e para os dias um e dois de abril do presente ano. A Câmara Municipal, tomou conhecimento.-----

Assunto: Modificação Orçamental nº 09/Alteração Permutativa ao Orçamento número 7 - Ano Contabilístico de 2021. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental nº 09/Alteração Permutativa ao Orçamento número 7 - Ano Contabilístico de 2021.-----

Assunto: Modificação Orçamental nº 10/Alteração Permutativa ao Orçamento número 8 - Ano Contabilístico de 2021. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental nº 10/Alteração Permutativa ao Orçamento número 8 - Ano Contabilístico de 2021.-----

Assunto: Modificação Orçamental nº 11/Alteração Permutativa ao Orçamento número 9 - Ano Contabilístico de 2021. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental nº 11/Alteração Permutativa ao Orçamento número 9 - Ano Contabilístico de 2021.-----

Assunto: Ofício n.º 1003 proveniente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, de quatro de março de dois mil e vinte e um, Envio do Manifesto de Solidariedade para com as vítimas que direta ou indiretamente sofreram perdas dos seus familiares devido à pandemia COVID-19. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, subscrever o referido Manifesto, bem como publicitar o mesmo no site e página do facebook do



Município.-----

-Assunto: Ofício proveniente da Infraestruturas de Portugal, S.A., de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, relativamente à EN255, Km10+800 - Levantamento do condicionamento de tráfego a pesados. A Câmara Municipal, tomou conhecimento do seu teor.-----

---- O Vereador Francisco Chagas propôs que a Infraestruturas de Portugal, S.A., fosse alertada de que a situação implementada é passível de provocar alguma perigosidade a quem circula na EN255, por isso deve voltar-se à normalidade o mais rapidamente possível, e que junto da DGEF se resolva o problema da pedreira.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

---- 4.º PONTO - EXPEDIENTE.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 60356/2021, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua Câmara Pestana, n.º 64, concelho de Vila Viçosa.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal propôs não exercer o direito de legal de preferência relativamente ao imóvel em questão. -----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de legal de preferência relativamente ao imóvel em questão e informar a Casa Pronta. -----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 59886/2021, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Aldeia do Meio, n.º 10, concelho de Vila Viçosa.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal propôs não exercer o direito de legal de preferência relativamente ao imóvel em



Handwritten signature

questão. -----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de legal de preferência relativamente ao imóvel em questão e informar a Casa Pronta. -----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 59632/2021, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua Agostinho Cabral, n.ºs 44 e 46, concelho de Vila Viçosa.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal propôs não exercer o direito de legal de preferência relativamente ao imóvel em questão. -----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de legal de preferência relativamente ao imóvel em questão e informar a Casa Pronta. -----

Assunto: E-mail proveniente da Junta de Freguesia de Pardais, de sete de março de dois mil e vinte e um, relativamente ao Programa da 3.ª Edição da Feira da Laranja de Pardais 2021.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta:-----

-- Sensibilizar o Executivo da Junta de Freguesia de Pardais, para que adie a data da realização da 3.ª Edição da Feira da Laranja de Pardais 2021, para data após término do estado de emergência.-----

-- Caso a Junta de Freguesia de Pardais não aceite adiar a realização da 3.ª Edição da Feira da Laranja de Pardais 2021, a mesma deverá solicitar parecer à Autoridade de Saúde Local e só poderá realizar-se, caso o parecer seja favorável.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado concordou com a proposta



[Handwritten signature]

efetuada, porque julga que poderão existir alguns momentos de ajuntamentos pondo em causa a segurança, e que se o evento se realizar deverá ser mediante autorização do Delegado de Saúde Local.-----

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que a sessão de abertura efetuada pela plataforma Zoom bem como o espetáculo com trio elétrico não apresentavam perigo, mas no seu entender já apresentava algum perigo a ação promocional da laranja de Pardais no Mercado.-----

---- O Vereador António Jardim referiu que os mercados a partir do dia cinco de abril já poderiam ser realizados e apresentou a seguinte proposta: Se o Delegado de Saúde emitir parecer favorável à realização da 3.ª Edição da Feira da Laranja de Pardais 2021, deverá ser autorizada a sua realização.-----

-- Havendo duas propostas, foi designada como "Proposta A" a do Presidente da Câmara Municipal e a "Proposta B" do Vereador António Jardim.-----

-- Postas a votação em alternativa, obteve a "Proposta A", 4 (quatro) votos dos Vereadores Luís Nascimento, Anabela Consolado e Francisco Chagas e do Presidente da Câmara Municipal e a "Proposta B" obteve 1 (um) voto do Vereador António Jardim. -----

-- Assim, foi aprovada a "Proposta A".-----

Assunto: Vistoria ao edifício da SFUC - Sociedade Filarmónica União Calipolense.-----

-- Foi presente a informação n.º 51-VP, da DOM de doze de março de dois mil e vinte um, relativamente à vistoria efetuada à sede da Sociedade Filarmónica União Calipolense, efetuada com base na deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, ocorrida a três de março de dois mil e vinte e um, bem como a descrição dos materiais necessários para a execução obra.-----



---- O Vereador Francisco Chagas questionou se a execução da nova parede/divisória colocava em causa a estrutura do edifício.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs questionar/solicitar informação à Divisão de Obras Municipais, se a execução da nova parede/divisória colocava em causa a estrutura do edifício da Sociedade Filarmónica União Calipolense.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: E-mail proveniente do Padre Luís Filipe Fernandes, de três de março de dois mil e vinte e um - Pedido de autorização para colocação das Cruzes de Ferro no período da Páscoa/Quaresma 2021 na Praça da República, em Vila Viçosa.

A Câmara Municipal de Vila Viçosa, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, emitido em três de março de dois mil e um.-----

Assunto: Vencimentos do mês de março de 2021 - Ratificação do Despacho. A Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal, de dezassete de março de dois mil e vinte e um, quanto aos totais de vencimentos do mês de março de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Árvore danificada na Escola Básica de São Romão, freguesia de Ciladas.-----

-- Foi presente a informação n.º 3, da DUA - Setor de Urbanismo, Ambiente e Gestão de Espaços Verdes, de quinze de março de dois mil e vinte e um, relativamente a uma árvore que apresentava perigo para a via pública e comunidade escolar, localizada na Escola Básica de São Romão.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs substituir a



árvore danificada por outra.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: E-mail proveniente da Sociedade Filarmónica União Calipolense, de dezasseis de março de dois mil e vinte e um - Pedido de autorização para participação nas Comemorações do 25 de Abril (realização de arruadas). A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar o pedido efetuado, bem como ceder transporte para a realização das arruadas nas freguesias rurais do concelho.-----

Assunto: Requerimento em nome de Abílio Joaquim Pezinho Vilas Boas, de quinze de março dois mil e vinte e um - Pedido de isenção do pagamento da renda referente ao mês de março de dois mil e vinte e um, da exploração do Bar/Quiosque localizado no Campo da Restauração, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento da renda do mês de março de dois mil e vinte e um, conforme o solicitado pelo requerente, tendo em conta a situação atual de pandemia.-----

---- 5.º PONTO - EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA, EM VILA VIÇOSA - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1.----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 1) na qual se propõem:-----

-- Aprovar o Auto de Medição n.º 1 da Empreitada de "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa", de acordo com a informação n.º 37-VP da DOM, de 01/03/2021.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por



[Handwritten signature]

unanimidade.-----

---- Pelas 19h35m a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da Reunião.-----

---- 6º PONTO - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES/ INSTITUIÇÕES DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA- 2021.-----

-- 1. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 2) na qual se propõem:-----

-- Aprovar adenda ao Protocolo de Colaboração para o Ano de 2021 a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste ponto.-----

---- Pelas 19h40m a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião.-----

-- 2. Associação Moto Clube de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, na qual se propõem:-----

-- Manter o Protocolo de Colaboração para o Ano de 2021 entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Moto Clube de Vila Viçosa.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 3. Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Vila Viçosa.--



-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 3) na qual se propõem:-----

-- Aprovar adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Vila Viçosa, com a introdução de um número 3, na cláusula 2.ª referindo que: "A CVP coloca à disposição da Camara Municipal de Vila Viçosa, quando devidamente articulado com as Autoridades de Saúde, a título gratuito, testes de leitura rápida por deteção de antigénio, para realização do rastreio de utentes e munícipes de Vila Viçosa."-----

-- E introdução de um número 3, na cláusula 3.ª referindo que: "A Camara Municipal de Vila Viçosa compromete-se a apoiar em 41.172 Euros nas obras de adaptação, do Novo Espaço de Acolhimento a Refugiados, que a Cruz Vermelha Portuguesa, visa criar na antiga Casa dos Magistrados em Vila Viçosa, para além do apoio já previsto na realização das obras de adaptação do espaço."-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 7.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 4) na qual se propõem:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento



Handwritten signature

do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º, do Regulamento, a Ana Rita Gonçalves Duarte, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 5) na qual se propõem:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º, do Regulamento, a Max Alexandre Pinéu Cabeça Branca, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 6) na qual se propõem:-----

-- Intenção de indeferir a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2º filho, à senhora Carolina Gancho tendo em conta a informação da Dr.ª Conceição Aurélio e da informação jurídica da Dr.ª Luísa Quitério.-----

-- Prazo de 10 dias para se pronunciar querendo.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



----- 8.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO,
RECREATIVO E CULTURAL DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA-
CANDIDATURAS.-----

-- 1. Sociedade Columbófila Calipolense.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo
Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como
inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da
presente Ata (Doc. 7) na qual se propõem:-----

-- Intenção de indeferimento da candidatura apresentada pela
"Sociedade Columbófila Calipolense" para apoio na atividade
"Prática da Atividade Columbófila", de acordo a informação
n.º 36, de 1/03/2021, da DAGF.-----

-- Conceder prazo de 10 dias para se pronunciar querendo.---

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade.-----

-- 2. Casa do Benfica de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo
Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como
inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da
presente Ata (Doc. 8) na qual se propõem:-----

-- Intenção de indeferimento da candidatura apresentada pela
"Casa do Benfica de Vila Viçosa" para apoio à "Aquisição de
Combinado", de acordo a informação n.º 38, de 9/03/2021, da
DAGF.-----

-- Conceder prazo de 10 dias para se pronunciar querendo.---

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade.-----

----- 9.º PONTO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO
DE CURSOS DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE - (UNIDADE DE ALTA



[Handwritten signature in blue ink]

RESOLUÇÃO - HOSPITAL DE ELVAS) .-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 9**) na qual se propõem:-----

-- Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração entre a Universidade de Évora, a Administração Regional de Saúde do Alentejo, a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano e os nove Municípios que contribuíram para a criação de uma unidade de saúde de alta resolução, sediada no ambulatório do Hospital de Santa Luzia de Elvas.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu substituto legal, para outorga do protocolo.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- 10.º PONTO - CAMINHOS MUNICIPAIS.-----

-- Foram presentes as seguinte informações:-----

-- Informação n.º 39-VP, da DOM de dois de março de dois mil e vinte e um - Caminhos Municipais - Deliberação da Reunião Ordinária de 17/02/2021 - Vistoria ao Caminho 1043- Estrada da Vigária (Zona da Vigária em Bencatel).-----

-- Informação n.º 40-VP, da DOM de dois de março de dois mil e vinte e um - Caminhos Municipais - Deliberação da Reunião Ordinária de 17/02/2021 - Vistoria à E.M. 508 - Zona da Vigária em Bencatel.-----

-- Informação n.º 41-VP, da DOM de três de março de dois mil e vinte e um - Caminhos Municipais - Deliberação da Reunião Ordinária de 17/02/2021 - Vistoria à Estrada dos Sete Olivais - Zona da Vigária em Bencatel.-----

-- Informação n.º 42-VP, da DOM de três de março de dois mil e vinte e um - Caminhos Municipais - Deliberação da Reunião



Ordinária de 17/02/2021 - Vistoria ao C.M. 1174 (Zona da Lagoa).-----

-- Informação n.º 40 C-VP, da DOM de treze de março de dois mil e vinte e um - Caminhos Municipais - Deliberação da Reunião Ordinária de 17/02/2021 - Vistoria ao C.M. 1043-1 Zona da Vigária em Bencatel.-----

-- Informação n.º 42 A-VP, da DOM de treze de março de dois mil e vinte e um - Caminhos Municipais - Deliberação da Reunião Ordinária de 17/02/2021 - Vistoria à Estrada da Lagoa (Zona da Lagoa).-----

-- Informação n.º 42 B-VP, da DOM de treze de março de dois mil e vinte e um - Caminhos Municipais - Deliberação da Reunião Ordinária de 17/02/2021 - Vistoria ao C.M. 1045 (Troço desde Vila Viçosa até à rotunda (cruzamento com a derivação para o C.M. 1046)).-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs a interdição e demais recomendações referentes aos caminhos municipais, de acordo com as informações supra identificadas.-----

---- O Vereador Francisco Chagas sugeriu incluir a discriminação das informações na deliberação, bem como solicitar aos serviços que continuem a identificar os caminhos que revelem irregularidades e perigos, nomeadamente os municipais e vicinais. Os caminhos vicinais deverão ser comunicados às Juntas de Freguesia da respetiva área de competência.-----

---- Face às sugestões apresentadas o Presidente da Câmara Municipal propôs:-----

-- Aprovar a interdição e demais recomendações referentes aos caminhos municipais, de acordo com as seguintes informações:-----

-- Informação n.º 39-VP, da DOM de dois de março de dois mil e vinte e um - Caminhos Municipais - Deliberação da Reunião Ordinária de 17/02/2021 - Vistoria ao Caminho 1043- Estrada



da Vigária (Zona da Vigária em Bencatel).-----

-- Informação n.º 40-VP, da DOM de dois de março de dois mil e vinte e um - Caminhos Municipais - Deliberação da Reunião Ordinária de 17/02/2021 - Vistoria à E.M. 508 - Zona da Vigária em Bencatel.-----

-- Informação n.º 41-VP, da DOM de três de março de dois mil e vinte e um - Caminhos Municipais - Deliberação da Reunião Ordinária de 17/02/2021 - Vistoria à Estrada dos Sete Olivais - Zona da Vigária em Bencatel.-----

-- Informação n.º 42-VP, da DOM de três de março de dois mil e vinte e um - Caminhos Municipais - Deliberação da Reunião Ordinária de 17/02/2021 - Vistoria ao C.M. 1174 (Zona da Lagoa).-----

-- Informação n.º 40 C-VP, da DOM de treze de março de dois mil e vinte e um - Caminhos Municipais - Deliberação da Reunião Ordinária de 17/02/2021 - Vistoria ao C.M. 1043-1 Zona da Vigária em Bencatel.-----

-- Informação n.º 42 A-VP, da DOM de treze de março de dois mil e vinte e um - Caminhos Municipais - Deliberação da Reunião Ordinária de 17/02/2021 - Vistoria à Estrada da Lagoa (Zona da Lagoa).-----

-- Informação n.º 42 B-VP, da DOM de treze de março de dois mil e vinte e um - Caminhos Municipais - Deliberação da Reunião Ordinária de 17/02/2021 - Vistoria ao C.M. 1045 (Troço desde Vila Viçosa até à rotunda (cruzamento com a derivação para o C.M. 1046)).-----

-- Solicitar aos serviços que continuem a identificar os caminhos que revelem irregularidade e perigo, nomeadamente os municipais e vicinais. Os caminhos vicinais deverão ser comunicados às Juntas de Freguesia da respetiva área de competência.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por



[Handwritten signature]

unanimidade.-----

---- 11.º PONTO - HABITAÇÃO SOCIAL - ALIENAÇÃO DE FOGO.-----

-- Foi presente o e-mail de Fátima da Conceição Roma Cotovio, de dois de março de dois mil e vinte um, a solicitar a aquisição do fogo sito na Rua da Constituição, n.º 27, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, propriedade do Município de Vila Viçosa, com parecer jurídico emitido pela Dr.ª Luísa Quitério, de quinze de março de dois mil e vinte e um.-----

-- Face ao exposto, o Presidente da Câmara Municipal propôs:-----

-- Que os serviços averiguem se a requerente Sr.ª Fátima Cotovio, tem outro imóvel no concelho de Vila Viçosa, bem como os seus rendimentos.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 12.º PONTO - HABITAÇÃO SOCIAL - REVISÃO DE RENDA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 10) na qual se propõem:-----

-- Aprovar a revisão da renda da habitação social de Vila Viçosa, sita em Rua D. Catarina de Bragança, lote 15 R/C, Dto., do Sr. António José Moura Cardoso para o valor de 61,60€, tendo em consideração a alteração de rendimentos do Agregado Familiar e de acordo com informação da Dr.ª Conceição Aurélio de 03/03/2021.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



----- 13.º PONTO - FEIRAS E MERCADOS NÃO ALIMENTARES.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 11) na qual se propõem:-----

-- Aprovar a retoma de realização de Feiras e Mercados não alimentares no Largo Gago Coutinho, em Vila Viçosa de acordo com a informação n.008/2021 do Vereador Luís Nascimento. Realização do 1.º Mercado semanal em 05/05/2021;-----

-- Realização da Feira de Maio, nos dias 29 e 30 de Maio/2021;-----

-- Sujeito a parecer da Autoridade de Saúde de Vila Viçosa.-

---- O Vereador Francisco Chagas propôs em nome dos Vereadores do Partido Socialista:-----

-- Adiar esta decisão após o dia cinco de abril, tendo em conta a evolução epidemiológica, sujeita a Plano de Contingência e respetivo parecer favorável do Delegado de Saúde Local.-----

---- O Vereador Luís Nascimento referiu se deveria aprovar a proposta na presente data, uma vez que se for decidido posteriormente ao dia cinco de abril, o prazo será apertado para cumprimento do seu planeamento.-----

---- O Vereador António Jardim concordou com a proposta efetuada pelo Presidente da Câmara Municipal, uma vez que se a situação epidemiológica piorar, poderá ser revogada esta decisão.-----

---- A Vereadora Anabela Consolada no seu entendimento o planeamento (Plano de Contingência) poderia ser elaborado de acordo com as normas da DGS, e posteriormente e tendo em conta a evolução epidemiológica poderia ser aprovado pela Câmara Municipal após o dia cinco de abril.-----

---- Havendo duas propostas, foi designada como "Proposta A"



[Handwritten signature]

a do Presidente da Câmara Municipal e a "Proposta B" dos Vereadores do Partido Socialista.-----

-- Postas a votação em alternativa, obteve a "Proposta A", 3 (três) votos dos Vereadores Luís Nascimento e António Jardim, e do Presidente da Câmara Municipal e a "Proposta B" obteve 2 (dois) votos dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas. -----

---- Assim, foi aprovada a "Proposta A".-----

---- 14.º PONTO - PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DE NOVE (9) POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO - NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE CANTONEIROS DE LIMPEZA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 12) na qual se propõem:-----

-- Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 03/03/21, apenas no que se refere aos Métodos de seleção:-----

-- Avaliação curricular e Entrevista de avaliação das competências exigíveis ao exercício da função, de acordo com a informação nº 11/RH_PB/2021, de 02.03.21 da DAGF;-----

-- Aprovar que o Método de seleção dos procedimentos concursais comuns, por tempo determinado, para ocupação dos postos de trabalho, de acordo com a informação nº 11/RH_PB/2021, de 02.03.21 da DAGF, seja apenas avaliação curricular.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 15.º PONTO - PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DE SEIS (6) POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO



**DETERMINADO - CONTRATOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO - NA
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA DE
ATIVIDADE DE CANTONEIROS DE VIAS.-----**

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo
Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como
inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da
presente Ata (Doc. 12) na qual se propõem:-----

-- Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 03/03/21,
apenas no que se refere aos Métodos de seleção:-----

-- Avaliação curricular e Entrevista de avaliação das
competências exigíveis ao exercício da função, de acordo com
a informação nº 11/RH_PB/2021, de 02.03.21 da DAGF;-----

-- Aprovar que o Método de seleção dos procedimentos
concursais comuns, por tempo determinado, para ocupação dos
postos de trabalho, de acordo com a informação nº
11/RH_PB/2021, de 02.03.21 da DAGF, seja apenas avaliação
curricular.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade.-----

**---- 16.º PONTO - PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO
PROVIMENTO DE DOIS (2) POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO - CONTRATOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO - NA
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA DE
ATIVIDADE DE JARDINEIRO.-----**

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo
Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como
inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da
presente Ata (Doc. 12) na qual se propõem:-----

-- Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 03/03/21,
apenas no que se refere aos Métodos de seleção:-----



-- Avaliação curricular e Entrevista de avaliação das competências exigíveis ao exercício da função, de acordo com a informação nº 11/RH_PB/2021, de 02.03.21 da DAGF;-----

-- Aprovar que o Método de seleção dos procedimentos concursais comuns, por tempo determinado, para ocupação dos postos de trabalho, de acordo com a informação nº 11/RH_PB/2021, de 02.03.21 da DAGF, seja apenas avaliação curricular.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 17º PONTO - PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DE DOIS (2) POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO - NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 12) na qual se propõem:-----

-- Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 03/03/21, apenas no que se refere aos Métodos de seleção:-----

-- Avaliação curricular e Entrevista de avaliação das competências exigíveis ao exercício da função, de acordo com a informação nº 11/RH_PB/2021, de 02.03.21 da DAGF;-----

-- Aprovar que o Método de seleção dos procedimentos concursais comuns, por tempo determinado, para ocupação dos postos de trabalho, de acordo com a informação nº 11/RH_PB/2021, de 02.03.21 da DAGF, seja apenas avaliação curricular.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por



unanimidade.-----

---- 18.º PONTO - PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DE TRÊS (3) POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO - NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTES TÉCNICOS, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE ADMINISTRATIVA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 12) na qual se propõem:-----

-- Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 03/03/21, apenas no que se refere aos Métodos de seleção:-----

-- Avaliação curricular e Entrevista de avaliação das competências exigíveis ao exercício da função, de acordo com a informação nº 11/RH_PB/2021, de 02.03.21 da DAGF;-----

-- Aprovar que o Método de seleção dos procedimentos concursais comuns, por tempo determinado, para ocupação dos postos de trabalho, de acordo com a informação nº 11/RH_PB/2021, de 02.03.21 da DAGF, seja apenas avaliação curricular.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 19.º PONTO - EN 254 - ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 13) na qual se propõem:-----

-- Aprovar a minuta de Acordo de Mutação Dominial a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Infraestruturas de Portugal, S.A.-----



-- Enviar às Infraestruturas de Portugal, S.A. para aprovação.-----

---- O Vereador António Jardim apresentou uma proposta alternativa, que fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 14), na qual se propõe:-----

-- Propor à Infraestruturas de Portugal, S. A, que seja feito um desvio entre o KM2 e o KM3 da EN254 com condições de circulação, obra da responsabilidade da I.P., S.A.-----

-- Que sejam estudadas as alternativas julgadas convenientes de forma a resolver as acessibilidades entre a aldeia de Bencatel e Vila Viçosa, tendo em conta o equilíbrio necessário que salvguarde a exploração dos mármore, permitindo a possibilidade de alargamento das zonas de exploração conhecidas, sem que se tenha de mandar aterrar pedreiras de extrema importância para a economia local e nacional.-----

---- O Vereador Luís Nascimento referiu que o Estatuto da Estradas da Rede Rodoviária Nacional (artigo 2.º da Lei 34/2015) diz que " 1 - As disposições do presente Estatuto aplicam-se às estradas que integram a rede rodoviária nacional.-----

-- 2 - As disposições do presente Estatuto são igualmente aplicáveis:-----

-- a) Às estradas regionais (ER);-----

-- b) Às estradas nacionais (EN) desclassificadas, ainda não entregues aos municípios;-----

-- c) Às ligações à rede rodoviária nacional, em exploração à data da entrada em vigor do presente Estatuto.-----

-- 3 - Para os efeitos do presente Estatuto, considera-se que os caminhos paralelos e os restabelecimentos não integram a rede rodoviária nacional." Ou seja não fala de estradas municipais.-----

---- O Vereador António Jardim referiu que a sua proposta



[Handwritten signature]

tinha como base diplomas nos termos da Lei e no seu ponto de vista a competência para resolução deste problema era da Infraestruturas de Portugal, S.A., e terá que ser bem discutido para que Vila Viçosa seja beneficiada.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que a posição do Partido Socialista era ter mais esclarecimentos quanto à alternativa proposta pelo proprietário/empresário, e que concordava com os pedidos de esclarecimentos constantes na proposta efetuada pelo Vereador António Jardim. Não são contra, mas neste momento não têm condições para votar na Proposta do Presidente da Câmara Municipal.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que também teria de ser aprovado pela Assembleia Municipal de Vila Viçosa, e só posteriormente é que seria solicitado o projeto.-----

---- O Vereador António Jardim referiu que a sua proposta era ao encontro da responsabilidade da I.P., S.A. para resolução do problema, e a legislação geral não obrigava a estes condicionalismos.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que caso a proposta fosse aprovada, tinha de ser remetida para a Assembleia Municipal, e só caso fosse aprovada, o empresário realizaria o projeto para a via alternativa, e posteriormente ser aprovado pelas várias entidades responsáveis.-----

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que concordava em parte com a proposta efetuada pelo Vereador António Jardim, pois a responsabilidade de resolver este problema era da Infraestruturas de Portugal, S.A. e da DGEg e não da Câmara Municipal. A alternativa que foi criada não garante a segurança dos veículos e das pessoas que por lá circulam. Ou seja, são da opinião de haver um processo completo com estudo prévio, com a alteração ao PDM devidamente



Handwritten signature in blue ink

identificada, e que determine a segurança de veículos e pessoas. Propôs ao Vereador António Jardim que na sua proposta a análise do Executivo tinha de ser feita com base num todo. Reiterou que este problema atual não era responsabilidade da Câmara Municipal, mas sim devido à desorganização, à falta de planeamento e à falta de fiscalização e controlo das Entidades do Estado, nomeadamente a I.P., S.A. e a DGEF.-----

---- O Vereador António Jardim leu o último parágrafo da sua proposta, face à sugestão apresentada.-----

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que se a proposta fosse aprovada, ou seja a estrada passar a ser municipal, a Câmara Municipal iria ser roubada em matéria-prima nos 50 metros de um lado e do outro da estrada, porque o mármore seria da propriedade da Câmara Municipal.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado propôs que a proposta fosse alterada onde se lê "Que sejam estudadas as alternativas" para "Que sejam estudadas e apresentadas as alternativas". Solicitou os anexos em falta (I e II), na proposta de Acordo de Mutação Dominial.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal tomou nota.-----

-- Havendo duas propostas, foi designada como "Proposta A" a do Presidente da Câmara Municipal e a "Proposta B" do Vereador António Jardim com a inclusão da sugestão dos Vereadores do Partido Socialista.-----

-- Postas a votação em alternativa, obteve a "Proposta A", 2 (dois) votos dos Vereadores Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e a "Proposta B" obteve 3 (três) votos dos Vereadores Anabela Consolado, Francisco Chagas e António Jardim. -----

---- Assim, foi aprovada a "Proposta B".-----

---- O Presidente da Câmara Municipal proferiu a seguinte Declaração de Voto: " Votei na "Proposta A" porque considero



[Handwritten signature]

que era a única forma de resolver a curto prazo a situação que está criada na acessibilidade entre Vila Viçosa e Bencatel."-----

---- O Vereador Luís Nascimento subscreveu a Declaração de Voto do Presidente da Câmara Municipal.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado proferiu a seguinte Declaração de Voto: "Os Vereadores do Partido Socialista neste caso, votaram na Proposta que foi apresentada pelo Vereador António Jardim, porque concordamos que de facto tem de existir uma solução a curto prazo, mas que neste momento as informações e tudo o que temos ao nosso dispor, não nos permite tomar uma decisão em consciência e com o peso que esta decisão tem para a Câmara Municipal de Vila Viçosa. Por isso, e porque precisamos de mais informação, acabámos por complementar e votar favoravelmente a Proposta do Vereador António Jardim."-----

---- 20.º PONTO - PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) - ALTERAÇÃO.-----

-- Foi deliberado por unanimidade retirar este ponto da Ordem de Trabalhos, e tratar em próxima Reunião da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- 21.º PONTO - EZEQUIEL FRANCISCO ALVES, LDA - CONTRATO DE PLANEAMENTO.-----

-- Foi deliberado por unanimidade retirar este ponto da Ordem de Trabalhos, e tratar em próxima Reunião da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- 22.º PONTO - COVID-19.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 15) na qual se propõem:-----

-- Ratificar a aprovação das Ordens de Operação Municipal -



ORDOP 09, ORDOP 10 e ORDOP 11.-----
-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade.-----
---- A Vereadora Anabela Consolado sugeriu a correção no n.º
1-A da ORDOP n.º 09/2021.-----
---- VOZ AO PÚBLICO.-----
-- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente
na sala, não se registando qualquer intervenção.-----
---- MINUTA DA ATA:-----
-- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por
unanimidade.-----
---- ENCERRAMENTO:-----
-- Sendo vinte e uma horas e cinco minutos, o Presidente da
Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se
lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai
ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura
Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara
Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º
08/2020, de quatro de fevereiro, que a redigi, e pelo
Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

5º Ponto

Reunião Ord.17.03.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propõem:

■ Aprovar o Auto de Medição n.º 1 da Empreitada de "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa", de acordo com a informação n.º 37-VP da DOM, de 01/03/2021.

M. C. A.
Luis

6º Ponto

Reunião Ord.17.03.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propõem:

■ Aprovar adenda ao Protocolo de Colaboração para o Ano de 2021 a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.

■ Delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

M. C. A. ~
Luis

6º Ponto

Reunião Ord.17.03.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propõem:

■ Aprovar adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Vila Viçosa, com a introdução de um número 3, na cláusula 2.^a referindo que: "A CVP coloca à disposição da Camara Municipal de Vila Viçosa, quando devidamente articulado com as Autoridades de Saúde, a título gratuito, testes de leitura rápida por deteção de antigénio, para realização do rastreio de utentes e munícipes de Vila Viçosa." E introdução de um número 3, na cláusula 3.^a referindo que: "A Camara Municipal de Vila Viçosa compromete-se a apoiar em 41.172 Euros nas obras de adaptação, do Novo Espaço de Acolhimento a Refugiados, que a Cruz Vermelha Portuguesa, visa criar na antiga Casa dos Magistrados em Vila Viçosa, para além do apoio já previsto na realização das obras de adaptação do espaço."

■ Delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.




7º Ponto

Reunião Ord.17.03.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento propõem:

■ Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) do artigo 5º do Regulamento, a Ana Rita Gonçalves Duarte, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros).

[assinatura]

— Documento n: 5 - Aprovada por
Unanimidade 

7º Ponto

Reunião Ord.17.03.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento propõem:

■ Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) do artigo 5º do Regulamento, a Max Alexandre Pineu Cabeça Branca, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros).




7º Ponto

Reunião Ord.17.03.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento propõem:

■ Intenção de indeferir a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2º filho, à senhora Carolina Gancho tendo em conta a informação da Dr.^a Conceição Aurélio e da informação jurídica da Dr.^a Luísa Quitério.

■ Prazo de 10 dias para se pronunciar querendo.

[Handwritten signature]

- Documento: 7 -

Aprovada por
unanimidade *pl*

8º Ponto

Reunião Ord.17.03.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento propõem:

■ Intenção de indeferimento da candidatura apresentada pela "Sociedade Columbófila Calipolense" para apoio na atividade "Prática da Atividade Columbófila", de acordo a informação n.º 36, de 1/03/2021, da DAGF.

■ Conceder prazo de 10 dias para se pronunciar querendo.

Handwritten signature and initials

— Documento n.º 8 —

Aprovada por
unanimidade 

8º Ponto

Reunião Ord.17.03.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento propõem:

■ Intenção de indeferimento da candidatura apresentada pela "Casa do Benfica de Vila Viçosa" para apoio à "Aquisição de Combinado", de acordo a informação n.º 38, de 9/03/2021, da DAGF.

■ Conceder prazo de 10 dias para se pronunciar querendo.




9º Ponto

Reunião Ord.17.03.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento propõem:

■ Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração entre a Universidade de Évora, a Administração Regional de Saúde do Alentejo, a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano e os nove Municípios que contribuíram para a criação de uma unidade de saúde de alta resolução, sediada no ambulatório do Hospital de Santa Luzia de Elvas.

■ Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu substituto legal, para outorga do protocolo.

X. L. L. L.
L. L. L.

12º Ponto

Reunião Ord.17.03.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propõem:

■ Aprovar a revisão da renda da habitação social de Vila Viçosa, sita em Rua D. Catarina de Bragança, lote 15 R/C, Dto., do Sr. António José Moura Cardoso para o valor de 61,60€, tendo em consideração a alteração de rendimentos do Agregado Familiar e de acordo com informação da Dr.^a Conceição Aurélio de 03/03/2021.

M. C. ...
[Assinatura]

13º Ponto

Reunião Ord. 17.03.21

"Proposta -A"

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento propõem:

- Aprovar a retoma de realização de Feiras e Mercados não alimentares de acordo com a informação n.008/2021 do Vereador Luís Nascimento. (um Largo Gugu Coutinho - V.V.)
- Realização do 1.º Mercado semanal em 05/05/2021.
- Realização da Feira de Maio, no dia 29 e 30 de Maio/2021.

- Sigila o parecer da Autoridade de Saúde V.V. M.C. - V.V.

huy

14º, 15º, 16º, 17º e 18º Pontos

Reunião Ord.17.03.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento propõem:

• Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 03/03/21, apenas no que se refere aos **Métodos de seleção**:

❖ Avaliação curricular e Entrevista de avaliação das competências exigíveis ao exercício da função, de acordo com a informação nº 11/RH_PB/2021, de 02.03.21 da DAGF;

• Aprovar que o **Método de seleção** dos procedimentos concursais comuns, por tempo determinado, para ocupação dos postos de trabalho, de acordo com a informação nº 11/RH_PB/2021, de 02.03.21 da DAGF, seja apenas avaliação curricular.

Luís Nascimento

[Assinatura]

19º Ponto

Reunião Ord.17.03.21

“ Proposta - A ”

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento propõem:

- Aprovar a minuta de Acordo de Mutação Dominial a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Infraestruturas de Portugal, S.A.
- Enviar às Infraestruturas de Portugal, S.A. para aprovação.

Handwritten signature and initials

— 19.º Ponto —

— Documento N.º 14 —

Aprovada a
"Proposta B"

Com 3 votos

PS e NUC

"Proposta - B"

O Decreto-Lei n.º 340/2007 que define o regime jurídico aplicável às pedreiras, define que a **distância de protecção às estradas nacionais e municipais é de 50 metros** (para cada lado). Esta distância pode ser alterada, caso a profundidade da exploração o justifique, uma decisão que caberá à entidade responsável pela aprovação do plano de lavra — no caso referido, a DGEG, tendo em conta a norma estabelecida pelo estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, nomeadamente a distância à estrada — que é três vezes a profundidade da escavação, (Art.57º da Lei 34/2015 de 27 de Abril). Neste caso, estimando uma profundidade na ordem dos 140 metros a distância da estrada à pedreira terá que ter no mínimo 420 metros, quer a estrada seja nacional ou municipal.

Nesta proposta de Acordo de Mutação Dominial na Cláusula 1ª tem por objecto a integração do troço da estrada EN254 entre o km 0.783 e o Km9.645, na extensão total de 8.862 km, na rede viária do Município de Vila Viçosa, com a contrapartida de uma verba de 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros) Cláusula 6ª, passando assim toda a responsabilidade deste troço problemático da estrada EN254 da IP (Infra-Estruturas de Portugal) para a esfera do Município de Vila Viçosa.

Tendo em conta o exposto e a grande dificuldade em fazer um caminho municipal entre o km2 e o km3 da estrada EN254 dentro dos limites legais e a resolução dos outros troços que estão com limitação de circulação a veículos automóveis e a variante à Aldeia de Bencatel pelo valor de 450.000,00€; valor que está muito aquém dos custos

inerentes à resolução saudável deste troço da estrada EN254 numa distancia de 8.862km.

Proponho que seja feito um desvio provisório entre o km2 e o km3 da estrada EN254 com condições de circulação, obra da responsabilidade da IP (Infra-Estruturas de Portugal).


Que sejam estudadas as alternativas julgadas convenientes de forma a resolver as acessibilidades entre a Aldeia de Bencatel e a sede de concelho Vila Viçosa, tendo em conta o equilíbrio necessário que salvguarde a exploração dos mármorees permitindo a possibilidade de alargamento das zonas de exploração conhecidas, sem que se tenha que mandar aterrar pedreiras de estrema importância para a economia local e nacional.

Em relação á proposta de Acordo de Mutação Dominial terá que ser feita depois de resolvidas estas questões.

O Vereador

António Jardim



Vila Viçosa, 17/03/2021

— "Proposta B" —
2/2

— Documento n:15 —

Aprovada por
unanimidade

M

22º Ponto

Reunião Ord.17.03.21

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento propõem:

■ Ratificar a aprovação das Ordens de Operação Municipal - ORDOP 09, ORDOP 10 e ORDOP 11.

M. C. S.
Luis